

DECISÃO Nº 084/94

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 17.06.94, tendo em vista o constante no processo nº 23078.023908/94-57, nos termos do parecer nº 094/94 da Comissão de Legislação e Regimentos

DECIDE

homologar o Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 042/93 firmado entre a Universidade Federal do Rio Grande do Sul, através da Faculdade de Farmácia, e a Central de Medicamentos – CEME, visando a prestação de serviços de análise de controle medicamentos do sistema CEME. O Termo Aditivo objetiva prorrogar o prazo previsto na Cláusula Oitava do Convênio originário por mais seis meses ao iniciar-se na data de sua assinatura e com término previsto para 06/08/94.

Porto Alegre, 17 de junho de 1994.

(o original encontra-se assinado)
HÉLGIO TRINDADE,
Reitor